

**DECRETO FINANCEIRO Nº 85 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 2.478,18 (Dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 325 de 22 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.478,18 (Dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

**2.138 - AÇÕES DE APOIO À CULTURA**


3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.478,18
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.478,18</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.478,18</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.478,18</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

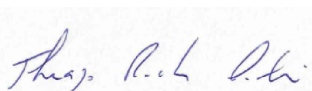
Fonte de Recursos	Valor
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.478,18
<b>Total</b>	<b>2.478,18</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.



**RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR**  
Sec. de Finanças  
CPF: 051.236.705-13



**THIAGO ROCHA LADEIA**  
Prefeito  
CPF: 029.494.625-02